



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.764, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Altera o art.1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para substituir nomes de representantes, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei 1.553, de 11 de junho 2008,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

I -

a)

1.

2. Christiane Pinheiro Borges; suplente; (NR)

.....

e)

1. Tuanny Bonfim Batista Macedo Rodrigues, titular; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da
Juventude de Palmas - Interina